PORTARIA TRT GP Nº 040/2010

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 01826/2010,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LEONARDO QUINTANS COUTINHO**, removido Extra Quadro, relativas ao exercício de 2010, em 04.02.2010, reaprazando o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 05.04.2010 a 13.04.2010.

Dê-se ciência. Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADEDesembargador Presidente